



## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Bernardo Santana de Vasconcellos

### EMENDA

27520001

### EMENTA

CONTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO -DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA)ENTR MG-405(JACINTO) NA BR 367 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROGRAMA

2075 - Transporte Rodoviário

### OBJETIVO

0137 - Promover a expansão da malha rodoviária federal buscando a integração regional e interestadual e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica.

### INICIATIVA

NOVA - CONTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIARIO -DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA)ENTR MG-405(JACINTO) NA BR 367 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2012	31/12/2015	200.000.000	600.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda incluir iniciativa que contenha recursos suficientes para a construção e pavimentação da BR 367, no Estado de Minas Gerais, devido ao grande fluxo de veículos que transitam na região, trazendo uma economia nos gastos com veículos para transportes de cargas e passageiros. A iniciativa proposta já consta no PLPPA como a Ação (13XG), na iniciativa (00BE), com valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Como o PLPPA não permite acréscimo de valores nas ações existentes, esta emenda propõe a criação de uma nova iniciativa, específica para a ação mencionada, afim de alocar recursos suficientes no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para a construção do trecho da BR-367, Da divisa BA/MG (Salto da Divisa) ao Entroncamento MG-405 (Jacinto), no Estado de Minas Gerais.



## ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

### AUTOR DA EMENDA

Bernardo Santana de Vasconcellos

### EMENDA

27520002

### EMENTA

Energia

### PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

### OBJETIVO

0047 - Aprimorar a qualidade do fornecimento e zelar pela modicidade dos preços dos serviços de energia elétrica para a sociedade.

### INICIATIVA

003Q - -

### JUSTIFICATIVA

A Emenda visa a acrescer o valor de R\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais) para aplicação nos serviços de atendimento aos consumidores e relacionamento com a sociedade em geral, sob as premissas de transparência e participação pública nos processos de regulação e fiscalização. Trata-se de garantir clareza, presteza e eficiência no atendimento às reclamações quanto aos serviços de energia elétrica, bem como informações adequadas à participação social nas discussões sobre tarifas de energia elétrica e outros temas regulatórios de interesse público. O acréscimo orçamentário demandado é fundamental para cobertura dessas despesas, em atendimentos prestados diretamente pela ANEEL ou pelas Agências Estaduais conveniadas. Particularmente, para 2012 estão previstas várias audiências para discussões relacionadas ao terceiro ciclo de revisões tarifárias, de distribuidoras de todo o País. A ausência de cobertura a essa demanda adicional implicará a interrupção de convênios de atendimento aos consumidores pelas agências estaduais, comprometendo as premissas de descentralização que vêm sendo trabalhadas pela ANEEL.



## ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Bernardo Santana de Vasconcellos

EMENDA

27520003

EMENTA

energia 1

PROGRAMA

2119 -

**Tipo:** Gestão e Manutenção

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>12.000.000</b>	<b>36.000.000</b>
- Despesas Correntes	7.300.000	21.900.000
- Despesas de Capital	4.700.000	14.100.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outras Fontes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2012</b>	<b>Total Proposto 2013-2015</b>
	<b>12.000.000</b>	<b>36.000.000</b>
	<b>48.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A Emenda visa a acrescer o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), necessário à cobertura de despesas essenciais de manutenção da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Parcela desse acréscimo cobrirá gastos com Tecnologia da Informação, destinados a atender o aumento de demanda por serviços de TI, à superação de obsolescência de parte da infraestrutura de hardware, à aquisição de softwares e equipamentos individuais, bem como à continuidade das melhorias dos serviços de gestão de documentos e ao aprimoramento dos mecanismos de segurança da informação. Destina-se, também, ao desenvolvimento técnico necessário à realização de leilões de concessão pela própria ANEEL e não mais pela CCEE, até o final de 2012. Trata-se de preservar e atualizar a capacidade operativa da Agência para atendimento às demandas da sociedade. Essas despesas totalizam cerca de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Outra parcela do acréscimo solicitado destina-se à substituição do sistema de ar condicionado, cujas instalações originais datam de 1978, e de elevadores, cuja vida útil também já se encontra gravemente comprometida, gerando apreensão e risco aos servidores e ao público que frequenta a sede da Agência. Engloba, também, outras reformas mínimas em instalações e equipamentos de uso coletivo, demandadas pela recente ampliação do quadro próprio da Agência, acrescido em cerca de 30% em 2011. Esse conjunto de ações demanda cerca de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Indiretamente, o aumento pleiteado terá desdobramentos importantes sobre as atividades finalísticas da ANEEL em sua missão de fiscalização e regulação dos serviços de energia elétrica, para garantia de sua qualidade, continuidade e modicidade.